

Ata da 4ª Reunião Ordinária Descentralizada do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em vinte e cinco de novembro de dois mil e dezesseis, às 8h30, no CRAS Vista Alegre, que contou com a participação de conselheiros e ouvintes que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às folhas 03 frente e verso e 04 frente. Justificaram ausência os conselheiros: Elaine Cristina S.F Cavalcante (Titular), Fernanda Franquelim Medeiros (Titular) e Solange Colepicolo Leonardi (Titular). O senhor presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues declara aberta a plenária, fazendo a leitura da pauta: **1. Leitura da Pauta; 2. Aprovação da ata do dia 11/11/2016; 3. Apresentação dos presentes; 4. Apresentação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; 5. Apresentação do Conselho Tutelar; Intervalo 6. Apresentação das ações do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDECA; 7. Informes Gerais.** O senhor presidente agradece pela presença de todos conselheiros e ouvintes e dá início a reunião pelo item **2. Aprovação da ata do dia 11/11/2016:** Colocada para aprovação a ata do dia 11/11/2016 foi aprovada por unanimidade. Passa-se ao item **3. Apresentação dos presentes:** Neste momento uma breve apresentação dos presentes é feita. Próximo item **4. Apresentação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:** O senhor presidente dá início a apresentação (ANEXO) do trabalho do CMDCA, o que é o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. Coloca que para melhor entendimento da diferença entre o CMDCA e o Conselho Tutelar é que aquele consegue agir em ações mais amplas, como discussão da política, campanhas, encontros em alusão a um tema e esse atua nos atendimentos individuais. Seguindo item **4. Apresentação do Conselho Tutelar:** Os Conselhos Tutelares Adilson Santo de Azevedo e Marilda Aparecida de Oliveira representantes do Conselho Tutelar 1 e 2, respectivamente, se colocam a frente e dão início a apresentação (ANEXO) do trabalho realizado nos Conselhos Tutelares. O conselheiro coloca que o trabalho dos conselheiros tutelares tem como principal ação a proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes, mas que este papel também cabe a todos da sociedade civil. Se dirigindo as crianças e adolescentes presentes, o conselheiro coloca que no futuro eles também podem se tornar um conselheiro tutelar. Após a apresentação, um adolescente pergunta ao conselheiro tutelar qual a nota que ele daria para a qualificação da Educação do município de Jundiaí. O conselheiro se dirige ao adolescente perguntando qual a escola que ele estuda, qual nota ele daria, dizendo que sua nota é 4. Já a conselheira Marilda, coloca que sua nota é 06, aproveitando solicitar que as crianças e adolescentes presentes também encaminhem aos conselhos tutelares, quando verificarem a deficiência ou ausência de outros serviços, além da Educação. Uma adolescente também questiona os conselheiros qual é a primeira atitude nas denúncias de agressão física. A conselheira coloca que cada caso é um caso. Que primeiro o zelo pela saúde daquela criança ou adolescente. Segundo o encaminhamento do caso para polícia para que se investigado. Terceiro, se for uma questão psicológica, acionar outros serviços para acompanhamento daquela família. O ouvinte representante do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDECA com relação à Educação do Município considera que hoje em dia observa um desinteresse por parte das crianças e adolescentes também. Que o professor se dedica para preparação do conteúdo, mas não recebe o mesmo retorno por parte dos alunos. Coloca que, infelizmente, os pais também não se interessam pela Educação de seus filhos. Finaliza dizendo que sua nota para educação do município seria 8.

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008
www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JUNDIAÍ - SP**



Próximo item **6. Apresentação das ações do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDECA:** A conselheira Lucinda Cantoni Lopes dá início a apresentação (ANEXO) das ações realizadas no primeiro semestre pelo Centro de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDECA. A conselheira coloca que a Instituição procura participar de ações em diferentes pontos do município, dizendo que além do trabalho com a criança e do adolescente, a Organização também tem um vínculo com muitas famílias. Próximo item **7. Informes Gerais:** Não houve inscrição para informes gerais. A seguir, os presentes são convidados para um café. A seguir o senhor presidente declara encerrada a reunião, agradece e convida todos para a próxima reunião, dia nove de dezembro, no CIESP de Jundiaí. Eu, Nínive de Paula Bueno, secretária “ad hoc” _____ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura do presidente."

Rodrigo Pierobon Rodrigues
Presidente do CMDCA Jundiaí